

Decreto n. 102 - de 22 março de 74

Dispõe sobre nova
denominação das
vias públicas que
especifica e dá ou-
tras providências.

Saldon Sarjad, Prefeito
Municipal de Barra do
Guaçu, Estado de Mato
Grosso, usando das atri-
buções que lhe são confe-
ridas pelo inciso XXIV do
artigo 11, da Lei Estadual
n. 3.154, de 6 de janeiro de
1972, e

Considerando que os homena-
geados abaixo prestaram re-
levantes serviços a comuni-
dade barragarense, o pri-
meiro como Governador do Es-
tado e Deputado Federal,
o segundo como beneficente
no setor educacional e
catequese indígena e os
demais como servidor Mu-
nicipal e representante do
povo no legislativo,

DECRETA:

Art. 1º - Fixam de nominadas

mas JOÃO PONCE DE ARRUDA, MADRE MARTA CERUTI, ARNALDO MARTINS, VEREADOR PEDRO BARBOSA DA SILVA e VEREADOR FRANCISCO MILHOMEM as atuais mas Mato Grosso, Valipiti, Carlos Gomes, ^{Cabafis} e Boyeros, respectivamente.

Art. 2º - O emplacamento das vias com as novas denominações será procedido com os recursos próprios consignados no Orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 23 de março de 1974.

Raldon Ruyfao
Prefeito Municipal

Jaimé Riffer
Secretário de Administração

Bíbio P. da Silva
secret. de Finanças.